



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 8152023827

SEGUNDA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 815

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

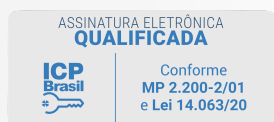
SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 884/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017 e Decreto 405/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8152023827

DECRETO Nº 884/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: Pâmylla Freitas Pessoa, CNPJ Nº 43.151.443/0001-96, PROCESSO Nº 1143/2023, dispensa nº 02/2023.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:988,00 (novecentos e oitenta e oito reais). Com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO**.

Art. 3º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **CML COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº 17.222.418/0001-46, PROCESSO Nº 1143/2023, dispensa nº 02/2023.

Art. 4º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 707,00 (setecentos e sete reais). Com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO**.

Art. 5º A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. I, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 6º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 dias de Setembro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA